



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0132/2023**

Em 4 de maio de 2023

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 516.133,96 (quinhentos e dezesseis mil, cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos), e dá outras providências.

Este Projeto de Lei visa a incluir no orçamento vigente o saldo do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público (FINISA) nº 0530.859-06, referente à contratação de empresa especializada para execução de obras de conclusão da construção do Centro Cultural - Espaço Público para Encontro de Religiões de Matriz Africana.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 4314/2023 - 04/05/2023 15:07 - PROCESSO 175/2023



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 516.133,96 (quinhentos e dezesseis mil, cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos), para reabertura de dotação orçamentárias referentes ao saldo do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público nº 0530.859-06, para as obras de conclusão da construção do Centro Cultural – Espaço Público para Encontro de Religiões de Matriz Africana, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 516.133,96 (quinhentos e dezesseis mil, cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos), para reabertura de dotação orçamentárias referentes ao saldo do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público (FINISA) nº 0530.859-06, para as obras de conclusão da construção do Centro Cultural – Espaço Público para Encontro de Religiões de Matriz Africana, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0135	COMBATE AO RACISMO E ÀS DISCRIMINAÇÕES RACIAIS E SÓCIO-ECONÔMICAS	
14.422.0135.1	Projeto	
14.422.0135.1.199	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA	R\$ 516.133,96
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 516.133,96
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de operações de crédito, no valor de R\$ 516.133,96 (quinhentos e dezesseis mil, cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos), em razão de repasse financeiro de recursos vinculados ao Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público (FINISA) nº 0530.859-06, conforme disposto no inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados no balanço do exercício.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de maio de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO 4314/2023 - 04/05/2023 15:07 - PROCESSO 175/2023